



**ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO**  
**SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA – 2020.1**  
**Edital 001/2020**

A coordenação do curso de **NUTRIÇÃO da ESCOLA SUPERIOR DA AMAZÔNIA - ESAMAZ**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados, que se encontram abertas às inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Monitoria, **para as disciplinas do Curso de Graduação em Nutrição**, exercício no semestre letivo de 2020.1 que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### **1 INSCRIÇÃO**

- 1.1 Entregar os documentos: ficha de inscrição preenchida (Anexo I), histórico escolar e curriculum vitae (Anexo II) em envelope fechado e identificado com nome e disciplina a que pretende candidatar-se nos **dias 19 a 20/02/2020**.
- 1.2 Local: Coordenação do Curso de Nutrição, ESAMAZ Municipalidade.

### **2 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA:**

- 2.1 Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico científico;
- 2.2 Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- 2.3 Proporcionar aos monitores a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- 2.4 Promover a melhoria do ensino, através do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos monitores com o corpo docente e discente da instituição;
- 2.5 Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;
- 2.6 Prover apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da sala e laboratório;
- 2.7 Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente.
- 2.8 Criar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;
- 2.9 Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;
- 2.10 Contribuir, através da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino superior;

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:**

- 3.1 Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino de acordo com o Plano de Trabalho;
- 3.2 Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- 3.3 Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdos ministrados em sala de aula;
- 3.4 Desenvolver tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Trabalho e que sejam pertinentes as atribuições do mesmo;
- 3.5 Apresentar relatórios mensais ao professor-orientador, conforme prazos, previamente, estabelecidos;
- 3.6 Cumprir as normas acadêmicas e disciplinares da Faculdade, respondendo por eventuais danos e perdas decorrentes de sua inobservância, inclusive no que diz respeito ao uso de equipamentos e materiais;

### **4 DAS VEDAÇÕES À MONITORIA:**

- 4.1 Substituir docentes em aulas teóricas e práticas, independente da presença do professor;
- 4.2 Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- 4.3 Exercer tarefas administrativas, exceto às que tenham o propósito de tornar mais sólida a formação dos estudantes.
- 4.4 Utilizar os laboratórios sem prévia autorização.
- 4.5 Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade.

### **5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:**

- 5.1 Participar do processo de seleção de alunos-monitores;
- 5.2 Orientar e/ou assistir o aluno-monitor em suas atividades específicas;

- 5.3 Elaborar junto com o monitor a Proposta de Trabalho com duração de um módulo;
- 5.4 Identificar eventuais falhas na execução da Proposta de Trabalho e propor medidas corretivas;
- 5.5 Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;
- 5.6 Responsabilizar-se junto a Faculdade, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria;
- 5.7 Avaliar o monitor constantemente;

#### **6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA MONITORIA:**

- 6.1 Escolher apenas uma disciplina;
- 6.2 Ter cursado e sido aprovado com nota mínima de 7,0 na disciplina pretendida;
- 6.3 Ter disponibilidade de horário no contra turno;
- 6.4 Cumprir jornada semanal de 6 horas;
- 6.5 Realizar prova escrita, análise de currículo e apresentar proposta de plano de aula prática.

#### **7 CARGA HORÁRIA**

- 7.1 **A carga horária da monitoria será de no mínimo 6 horas semanais.** O registro da carga horária semanal deverá ser feito por ficha de frequência.
- 7.2 O horário do exercício da Monitoria não deve coincidir com o horário escolar do discente monitor.

#### **8 DURAÇÃO DA MONITORIA**

- 8.1 **A monitoria terá a duração de 01 semestre letivo, iniciando em 09/03/2020.** Findo esse período, o aluno será desligado do programa de monitoria, dando oportunidade a outro aluno de graduação.

#### **9 DO VÍNCULO**

- 9.1 Os monitores exercerão as suas atividades sem gerar vínculo empregatício com a Faculdade ou sua Mantenedora.

#### **10 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR DISCIPLINA:**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Antropologia aplicada à saúde	01	Noite
Bromatologia	01	Manhã
	01	Noite
Educação ambiental e nutricional	01	Noite
Epidemiologia	01	Manhã
	01	Noite
Introdução à nutrição	01	Manhã
	01	Noite
Nutrição do adulto ao idoso	01	Noite
Nutrição normal	01	Noite
Políticas e estratégias nutricionais	01	Manhã
	01	Noite

## 11 DA SELEÇÃO

11.1 A seleção dos candidatos compreende: **prova escrita e análise de currículo.**

11.2 A prova de conhecimentos da disciplina a que se candidatou, **seguirá os conteúdos do Anexo II. A prova será realizada na data: 02/03/2020, das 14 às 17h, na sala 53 da Esamaz Municipalidade.**

## 12 DA PROVA ESCRITA E ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1 Serão atribuídos pontos de 0 a 10 para cada uma dessas análises. O resultado final será a média desses dois itens, sendo os candidatos classificados segundo a nota e aprovados conforme o número de vagas.

## 13. DO RESULTADO

13.1 Os resultados serão divulgados até o **dia 05/03/2020.**

## 14. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O monitor poderá ser excluído da Monitoria em caso de desempenho insatisfatório;

14.2 O monitor não poderá concorrer a mais de uma vaga de monitoria;

14.3 Não haverá disponibilização de bolsa e nenhum outro benefício aos alunos monitores;

14.5 Depois do encerramento do período da Monitoria o aluno receberá um certificado, com carga horária de **até 50h** (dependendo da carga horária semanal da disciplina e da frequência do monitor), que poderá ser apresentado como componente às horas complementares ao final do curso. **O professor orientador confeccionará e encaminhará à coordenação do curso, no final do período de monitoria, um relatório detalhando as atividades e avaliando o desempenho dos monitores sob sua orientação.**

14.6 Não serão cabíveis recursos neste processo seletivo;

14.7 A inscrição do candidato faz presumir seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste edital;

14.8 O presente edital entra em vigor nesta data.

Belém, 18 de fevereiro de 2020.

*Erika de Souza Ferreira*

**Profa. MsC Erika de Souza Ferreira**  
**Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição da ESAMAZ**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

### I - DADOS DO CANDIDATO

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Número de Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Número de Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

### II – Qual a disciplina que você está se candidatando?

- Antropologia aplicada à saúde
- Bromatologia
- Educação ambiental e nutricional
- Epidemiologia
- Introdução à nutrição
- Nutrição do adulto e do idoso
- Nutrição normal
- Políticas e estratégias de saúde

### III - Qual será a sua disponibilidade de dias e horários para a monitoria?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### IV - Documentos que estão sendo entregues:

- Histórico escolar.
- Curriculum vitae.

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## ANEXO II – ASSUNTOS DA PROVA DE CONHECIMENTO

DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Assunto da prova
Antropologia aplicada à saúde	Leila Melo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Etnocentrismo, cultura, alteridade e diversidade: componentes históricos;</li> <li>- Dimensão cultural e simbólica da alimentação;</li> <li>- Determinantes sócio culturais dos conceitos de saúde e doença: o olhar antropológico;</li> <li>- Sistema alimentar e representação cultural.</li> </ul>
Bromatologia	Márlia Pires	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caracterização físico- química: determinação de umidade, ph, lipídeos, proteínas, carboidrato e cinzas;</li> <li>- Cálculo de valor energético;</li> <li>- Determinação de carotenoides;</li> <li>- Análise sensorial de alimentos.</li> </ul>
Educação nutricional e ambiental	Clíssia Croelhas	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comunicação e Nutrição: Estratégia da Educação Nutricional no desenvolvimento dos hábitos alimentares nos ciclos da vida;</li> <li>- Modelos e Teorias aplicadas a educação nutricional;</li> <li>- Modelo transteórico do comportamento alimentar.</li> </ul>
Epidemiologia	Pilar Moraes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos básicos de epidemiologia;</li> <li>- História natural da Doença;</li> <li>- Principais Inquéritos Epidemiológicos no Brasil;</li> <li>- Mensuração da ocorrência das doenças;</li> <li>- Cálculo de incidência e Prevalência;</li> <li>- Sistema de Vigilância epidemiológica.</li> </ul>
Introdução à nutrição	Taíse Lucena	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceitos básicos da ciência da nutrição;</li> <li>- Terminologias dietéticas (nutriente, alimento, caloria, anamnese, diet, ligh, alimento funcional, alimento orgânico, nutrigenômica, dietética, transgênico, etc);</li> <li>- Leis da alimentação.</li> </ul>
Nutrição do adulto ao idoso	Sheila Martins	<p>Unidade I - Nutrição Básica no Adulto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Necessidades e Recomendações de Energia;</li> <li>- Necessidades e Recomendações de Nutrientes (Macronutrientes, Micronutrientes e Água);</li> <li>- Avaliação Nutricional.</li> </ul> <p>Unidade II - Nutrição em Condições Clínicas Específicas no Adulto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Obesidade;</li> <li>- Diabetes Mellitus;</li> <li>- Hipertensão;</li> <li>- Dislipidemia;</li> <li>- Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (SIDA).</li> </ul> <p>Unidade III - Características do Processo de Envelhecimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Epidemiologia da Terceira Idade no Brasil;</li> <li>- Avaliação do Estado Nutricional na Terceira Idade;</li> <li>- Recomendações e Necessidades Diárias de Energia e Nutrientes;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Planejamento Dietético;</li> <li>- Fisiologia do Idoso.</li> </ul> <p>Unidade IV - Nutrição em Situações Especiais em Geriatria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Função Gastrointestinal;</li> <li>- Doenças Respiratórias;</li> <li>- Doenças Cardiovasculares e Dislipidemia;</li> <li>- Função Renal;</li> <li>- Câncer.</li> </ul>
Nutrição normal	Glenda Vidal	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fundamentos da nutrição, alimentação e saúde: conceitos de alimento, alimentação e saúde; leis da alimentação;</li> <li>- Alimentos e nutrientes: classificação segundo o modo de produção (orgânico, tradicional, hidropônico), o grau de processamento (in natura, minimamente processado, processado e ultraprocessado), as alegações da rotulagem nutricional (funcional, diet, light, zero, isento, baixo, reduzido, traços) e pela função (estrutural, energético e regulador). Fontes alimentares e funções dos alimentos;</li> <li>- Rotulagem nutricional;</li> <li>- Novo guia alimentar para população brasileira.</li> </ul>
Políticas e estratégias de saúde	Táise Lucena	<p>Saúde Pública: História e Contexto:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reorganização do modelo de saúde brasileiro;</li> <li>- O SUS e a Constituição Federal: Lei 8080/90;</li> <li>- A regulamentação do SUS: Lei 8142/90.</li> </ul>